



## cotidiano



## ‘Projeto Miguel’ encerra ano com entrega de chocotones

COLABOROU COM O TEXTO:  
João Pedro de Melo Silva

O Projeto Miguel, responsável por fornecer amparo pedagógico para crianças e adolescentes com dificuldade de aprendizado, entregou na última quinta-feira, dia 15 de dezembro, uma surpresa especial

para os inscritos no programa.

A entrega foi uma realização da doceria Carollices, que já colaborou com o projeto no passado. “Participar desse projeto me faz sentir uma pessoa mais completa” alegou Carolina Teixeira, proprietária da doceria.

A manhã de quinta-feira, também foi marcada pelo en-

contro da aluna do projeto com Katharina com a Carolina. Conhecer a responsável pela doceria era um dos sonhos da menina, que entregou uma carta para a doceira.

Além da entrega dos chocotones, algumas famílias do projeto receberam cestas básicas doadas pelo fundo social.

## Palestra na Acip destaca relacionamento entre pais e filhos

Nesta sexta-feira (17), a Acip (Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba) realizará, às 19 horas, a palestra gratuita, “Filhos: O Grande Desafio” – que destaca o relacionamento entre pais e filhos. O evento faz parte do ‘Circuito de Palestra’ que discutirá diversos assuntos importantes para o desenvolvimento pessoal e das empresas.

Durante o encontro a palestrante, psicóloga e criadora da Escola de Pais, Maria A. Ida Escóssio da Silva, destacará aspectos do relacionamento que influenciam diretamente no desenvolvimento das crianças. “A palestra vai tratar desse rela-

cionamento entre pais e filhos, que ocorre durante a vida, da bagagem que os pais trazem e que produzem atitudes positivas e negativas, durante o caminhar”, explica.

De acordo com a psicóloga, a Escola de Pais é o resultado de um trabalho que ensina atitudes positivas de comunicação para educar favorecendo o desenvolvimento natural e integrado da criança. “Durante o projeto podemos pontuar as etapas do desenvolvimento e os fatores que atuam de forma positiva e negativa no desenvolvimento físico e emocional da criança e até mesmo da própria família”, conclui.

### Sobre a palestrante

Maria A. Ida Escóssio da Silva é graduada em psicologia pela Unita (Universidade de Taubaté), especializada em Técnicas de Exame e Aconselhamento Psicológico, pós-graduada em Atendimento Clínico, Capacitação de Gestores Sociais pela PUC. Tem capacitação em proteção e prevenção sobre a infância e violência doméstica pela USP-SP. Capacitação em Recursos Humanos PAI-PAD-Programas de Ações Integradas para prevenção e atenção ao Uso de álcool e drogas na comunidade pela FMRS-USP Ribeirão Preto e 5Th International Conference of Inebria.

## Parque aquático Happy Kids realiza ‘Sextaneja’ com Renan Soares

O cantor sertanejo Renan Soares realizará uma apresentação no parque aquático ‘Happy Kids’, nesta sexta-feira, dia 17 de dezembro; com início às 20 horas.

O show é uma exclusividade para sócios e convidados (com nome na lista).

Os interessados em ter seu nome na lista e garantir um convite devem enviar uma mensagem para o WhatsApp: (12) 98122-9738; ou ser convidado de



algum sócio – que também deverá enviar seu nome aos organizadores do evento.

Aqueles que garantirem o convite, ainda receberão uma meia-entrada para aproveitar o próximo domingo, dia 19 de dezembro, no parque aquático.

## Entregas das cestas de Natal da Associação do Servidores Públicos Municipais

A ASPMP (Associação dos Servidores Públicos Municipais de Pindamonhangaba) informa que seus associados já podem efetuar a retirada das cestas de Natal desde a segunda-feira, dia 13 de dezembro. A entrega acontecerá até a sexta-feira (24).

Os associados deverão apresentar a carteirinha ou um documento com foto durante a retirada.

### Horários para retirada:

De segunda à sexta-feira, das 8 às 18 horas, no sábado, das 8 às 12 horas. No dia 24, das 8 às 12 horas.

### CRONOGRAMA DE ENTREGA DAS CESTAS NATAL - DEZEMBRO/2021:

Aos servidores que retiram a cesta básica no Almoxarifado Central, DEVERÃO REALIZAR A RETIRADA DA CESTA COMPLEMENTAR NO “CENTRO ESPORTIVO JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA (JOÃO DO PULO)”

Aos servidores que retiram a cesta básica no Almoxarifado da Subprefeitura, DEVERÃO REALIZAR A RETIRADA DA CESTA COMPLEMENTAR NO “CENTRO ESPORTIVO JOSÉ ELY DE MIRANDA (ZITO)”

- Dia 17/12 (Sexta-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras A, B, C, D, E;

- Dia 20/12 (Segunda-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras F, G, H, I, J, K, L, M;

- Dia 21/12 (Terça-feira) - Somente servidores com nomes iniciados pelas letras N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z;

### Observações:

- Os servidores aposentados (com idade acima de 60 anos) e gestantes deverão ser atendidos de forma preferencial, ou seja, por ordem de chegada e sem obedecer a ordem alfabética nos dias acima mencionados;
- A entrega das cestas obedecerá a ordem alfabética das iniciais dos servidores beneficiados e não da pessoa que estiver retirando as cestas (no caso de retirada da cesta básica por terceiros);
- O horário de entrega em todos os dias será das 10:00 às 17:00 horas, sem interrupção para o almoço;
- Todos os servidores deverão apresentar documento pessoal de identificação e deverão assinar a retirada;
- Na impossibilidade do servidor retirar a cesta, a pessoa autorizada deverá levar, além do documento pessoal de identificação, a “AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DA CESTA A TERCEIROS”, disponível no Portal do Servidor.

A intenção é atender da melhor maneira possível a todos os servidores e seus familiares. SALIENTAMOS QUE ESTE PERÍODO NÃO SERÁ PRORROGADO EM HIPÓTESE ALGUMA. Solicitamos, dessa forma, que todos os servidores atentem-se às datas e horários, para que possamos nos adequar e fazer um trabalho mais eficiente. AGRADECEMOS A COLABORAÇÃO DE TODOS.

### DECRETO Nº 6.107, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

Declara de utilidade pública, imóvel localizado na Rua General Júlio Salgado, nº 996, bairro Santana, neste Município, de propriedade de Milton Wanderlei Piorino e outros.

Dr. Isael Domingues, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, no uso de atribuições legais, e nos termos da alínea do art. 5º c/c o art. 6º do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, DE C R E T A:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Milton Wanderlei Piorino e outros, localizado Rua General Júlio Salgado nºs 996 e 1006, bairro Santana, neste Município, composto das matrículas 2492, 2589, 2590, 35745, 59654 com as seguintes medidas e confrontações:

I - Proprietários – Milton Wanderlei Piorino e s/m Regina Cátia TebergaPiorino, Iolanda Piorino de Oliveira e s/m Aparecido Donizete de Oliveira, Benedito Carlos Piorino e s/m Neide Polidoro Piorino.

Descrição dos terrenos : um terreno fundos do prédio nº 996 da Rua General Júlio Salgado, terreno esse mede 16,00 m (dezesseis metros) de um lado onde faz divisa com Jose Marcondes Ferraz, 16,00 ( dezesseis metros ) de outro lado onde faz divisa com Alfredo Marcondes da Silva ou sucessores, 10,00 m ( dez metros ) de outro lado onde divide com Luiz Molica ou seus sucessores e finalmente , por outro lado com Jose Benedito de Oliveira , onde também mede 10,00 m ( dez metros ) , imóvel cadastrado sob a sigla SE.11.03.07.004.000, com área de 160,00 m2. Matrícula nº 2589 CRIA

II- Proprietários – Milton Wanderlei Piorino e s/m Regina Cátia TebergaPiorino, Iolanda Piorino de Oliveira e s/m Aparecido Donizete de Oliveira, Benedito Carlos Piorino e s/m Neide Polidoro Piorino.

Descrição dos terrenos : um terreno fundos do prédio nº 996 da Rua General Júlio Salgado, terreno esse mede 16,00 m (dezesseis metros) de um lado onde faz divisa com Jose Marcondes Ferraz, 16,00 ( dezesseis metros ) de outro lado onde faz divisa com Alfredo Marcondes da Silva ou sucessores, 10,00 m ( dez metros ) de outro lado onde divide com Luiz Molica ou seus sucessores e finalmente , por outro lado com Jose Benedito de Oliveira , onde também mede 10,00 m ( dez metros ) , imóvel cadastrado sob a sigla SE.11.03.07.004.000, com área de 160,00 m2. Matrícula nº 2589 CRIA

III- Proprietários – Milton Wanderlei Piorino e s/m Regina Cátia TebergaPiorino, Iolanda Piorino de Oliveira e s/m Aparecido Donizete de Oliveira, Benedito Carlos Piorino e s/m Neide Polidoro Piorino.

Descrição dos terrenos : um terreno fundos do prédio nº 996 da Rua General Júlio Salgado, terreno esse mede 16,00 m (dezesseis metros) de um lado onde faz divisa com Jose Marcondes Ferraz, 16,00 ( dezesseis metros ) de outro lado onde faz divisa com Luiz Molica ou seus sucessores e finalmente , por outro lado com Jose Benedito de Oliveira , onde também mede 10,00 m ( dez metros ) , imóvel cadastrado sob a sigla SE.11.03.07.004.000, com área de 160,00 m2. Matrícula nº 2590 CRIA

IV- Proprietários – Milton Wanderlei Piorino e s/m Regina Cátia TebergaPiorino. Descrição da casa e terreno – casa nº 1006,

situada nesta cidade, na Rua General Júlio Salgado, coberta de telhas, com uma porta e duas janelas de frente atijolada, sem forro, com 06 comoditos, medindo casa e terreno 18,00 m ( dezoito metros ) por 46,00 metros ( quarenta e seis metros ) , mais ou menos, da frente aos fundos, onde mede 12,00 m ( doze metros ) , mais ou menos de largura, confronta de um lado com propriedade e de Benedito Carlos Piorino, sucessor de Belo Lessa, confronta do outro lado com propriedade de Silvio Rabelo Pimentel, sucessor de Alexandre Crispim de Souza; e confronta nos fundos com propriedade de Benedito Carlos Piorino, sucessor de Angélica de Melo. Imóvel cadastrado sob a sigla SE.11.03.07.005.000., e conforme Certidão de Valor Venal anexada esse imóvel encerra a área de 767,80 m2 (setecentos e sessenta e sete metros quadrados e oitenta decímetros quadrados) e 154,00 m2 de área construída. Matrícula 35.745 CRIA

V- Proprietária – Piorino Empreendimentos Imobiliários Ltda

Descrição da área : terreno desmembrado composto de parte do imóvel da matrícula nº 51.221, situado nesta cidade, com frente para a Rua General Júlio Salgado, iniciando o caminharmento no sentido horário a partir do ponto “H”, situado junto ao alinhamento par da referida rua e na divisa com o prédio nº 992 da Rua General Júlio Salgado, matriculado sob nº 26.465; do ponto “H” segue com o rumo de 87º 40’ 35” NE por uma distância de 7,40 metros até o ponto “I” confrontando com a Rua General Júlio Salgado, deste ponto deflete à direita e segue com o rumo de 06º 36’ 11” SW por uma distância de 40,70 metros até o ponto “J”, confrontando com o prédio nº 1006 da Rua General Júlio Salgado, matriculado sob nº

35.745; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 76º 32’ 50” SE por uma distância de 14,40 metros até o ponto “K”, confrontando com o prédio nº 1006 da Rua General Júlio Salgado, matricula dos b nº 35.745; depois deflete à direita e segue com o rumo de 10º 15’ 15” SW por uma distância de 9,55 metros até o ponto “L”, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 40.321, após deflete à esquerda e segue com o rumo de 69º 15’ 40” SE por uma distância de 15,55 metros até ponto “M”, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 40321, deste ponto deflete à direita e segue com o rumo de 19º 41’ 18” SW por uma distância de 70,05 metros até o ponto “N”, confrontando com o prédio nº 1040 da Rua General Júlio Salgado, matriculado sob nº 12.768; daí deflete à direita e segue com o rumo de 85º 22’ 12” NW por uma distância de 23,77 metros até o ponto “O”, depois deflete à esquerda e segue com o rumo de 14º 20’ 44” SW por uma distância de 39,15 metros até o ponto “P”, confrontando do ponto “N” ao ponto “P” com o imóvel de propriedade de Nestor Marson Filho; após deflete à direita e segue com o rumo de 70º 41’ 30” NW por uma distância de 38,41 metros até o ponto “C” confrontando com a área remanescente, matricula 59.655; deste ponto deflete à direita e segue com o rumo de 18º 05’ 01” NE por uma distância de 21,0 metros até o ponto “C1” confrontando com o imóvel transcrito sob nº 6.971 do Livro 3 – N; daí segue no mesmo alinhamento com o rumo de 18º 05’ 01” NE por uma distância de 14,76 metros até o ponto “D”; depois deflete à direita e segue com o rumo de 20º 01’ 12” NE por uma distância de 83,98 metros até o ponto “E”, confrontando do ponto “C 1” ao ponto “E”, confrontando do nº 21.848; após deflete à direita e segue com o rumo de 74º 36’ 36” SE por uma distância de 7,50 metros até o ponto “E 1” confrontando com

o prédio nº 986 da Rua General Júlio Salgado de propriedade de Sinésio Heringer; deste ponto segue com o mesmo alinhamento com rumo de 74º 36’ 36” SE por uma distância de 5,50 metros até o ponto “F”, confrontando com o prédio nº 992 da Rua General Júlio Salgado , matriculado sob nº 26.465; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 19º 05’ 40” NE pro uma distância de 24,15 metros até o ponto “G”, depois deflete à esquerda e segue com o rumo de 12º 28’ 01” NE por uma distância de 15,75 metros até o ponto “H”, inicial de partida, confrontando do ponto “F” ao ponto “H” com o prédio nº 992 da Rua General Júlio Salgado, matriculado sob nº 26.465, encerrando uma área de 6.536,68 m2 ( seis mil, quinhentos e trinta e seis metros quadrados e sessenta oito decímetros quadrados). Cadastro Municipal – SE.11.03.07.037.04. - Matrícula nº 59.654 CRIA

Art.2º - O imóvel descrito no art. 1º destina-se Secretaria Municipal de Educação, tendo por finalidade as atividades realizadas pelos Departamentos que constituem essa Secretaria.

Art. 3º - As despesas com a execução deste Decreto, correrão por conta de dotações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pindamonhangaba, 16 de dezembro de 2021. Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Felipe Francisco César Costa Secretário de Habitação Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 16 de dezembro de 2021. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos